PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Institui no calendário da Câmara Municipal de Buritama, o Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências".

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, Vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica oficialmente instituído no calendário de eventos da Câmara Municipal de Buritama, o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO**, que deverá ser comemorado em qualquer dia daquela semana, para planejamento de palestras, apresentações e outras atividades voltadas às Mulheres.

Art. 2º - O intuito deste calendário é incentivar as mulheres a se interagir cada vez mais da política e da diversidade de assuntos que poderá ser apresentado nestes eventos que podem ser organizados pela Câmara Municipal de Buritama.

Art. 3º - Caso a data de 08 de março, ocorra no fim de semana, e seja inviável a organização do referido evento, até o limite desta data, ficam os responsáveis a divulgar antecipadamente para que o público possa acompanhar e prestigiar a programação.

Art. 4º - Eventuais despesas com a organização do evento, poderá ocorrer com dotações próprias consignadas no orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **OITO** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA